

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 040/2021 MENSAGEM DE LEI N° 034/2021

#### RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 040/2021, Mensagem de Lei nº 034/2021 em tela dispõe sobre autorizar abertura de crédito adicional suplementar na importância no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) para as despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

*“O presente projeto justifica-se tendo em vista a necessidade de complementar a dotação orçamentária para pagamento dos professores que atuam na Educação Infantil (CMEIS), considerando a alteração de aplicação mínima do FUNDEB com folha de pagamento dos professores e educadores infantis, visto que na elaboração do orçamento para o exercício de 2021, ocorrido em 2020 a aplicação mínima era de 60% e nas novas regras do FUNDEB passou para 70%.”*

#### PARECER

Trata-se de o projeto de lei ordinária nº 040/2021, Mensagem de Lei nº 034/2021 em tela dispõe sobre autorizar abertura de crédito adicional suplementar na importância no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) para as despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Segundo o presente projeto justifica-se tendo em vista a necessidade de complementar a dotação orçamentária para o pagamento dos professores que atuam na Educação Infantil (CMEIS).

Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo está comissão é favorável ao Projeto.

Sendo assim, após análise do projeto decidimos pelo **voto favorável** à proposta.  
É o parecer.

Telêmaco Borba, 06 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba		
Estado do Paraná		
	_____	
Recebido em:	_____	_____
Horário:	_____	:
Secretaria de Administração		

Elio Cezar Alves dos Santos  
Presidente

Elisângela Resende Saldivar  
Relatora

José Amilton Bueno de Camargo  
Membro